



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA SAÚDE  
Departamento de Aquisições  
**PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**  
**CR58A000141/PS/0047/FG/2024**

Contratação de Um Coordenador Adjunto o para a Unidade de Gestão do Fundo Global  
(Pessoa Singular)

1. O Ministério da Saúde (MISAU), no âmbito das actividades financiadas pelo Fundo Global para subvenção da Tuberculose, Malaria e HIV e SIDA de 2024-2026, pretende contrata um Especialista e Monitoria e Avaliação para a Unidade de Gestão do Fundo Global para integrar a equipe da Unidade de Gestão de Fundo Global.
2. Nestes termos, o Ministério da Saúde convida as pessoas singulares com capacidade para providenciar este serviço a expressarem a sua manifestação de interesse indicando as suas aptidões para prestação dos serviços ora citados.
3. Qualificações do consultor:

Para o preenchimento destas posições são exigidos dentre outros os seguintes requisitos mínimos:

Mestrado em Administração, Contabilidade ou Finanças, Desenvolvimento Organizacional, Gestão ou outro domínio relevante equivalente; Certificação(ões) profissional(is) reconhecida(s) internacionalmente na área das finanças e da contabilidade será(ão) considerada(s) como uma vantagem; • Proficiência no pacote MS Office (Excel, Word, PowerPoint); Experiência prévia relevante de trabalho com fundos globais será considerada uma vantagem: Proficiência em português e inglês

Mínimo de 10 anos de experiência relevante em gestão financeira de subvenções numa posição semelhante

Boa familiaridade com uma grande variedade de regras e regulamentos dos doadores e com os princípios de gestão financeira das subvenções; Conhecimento profundo das normas contabilísticas e dos princípios de gestão financeira; Conhecimentos e experiência dos princípios de financiamento de subvenções do FG, das orientações, requisitos e modelos de orçamentação e de elaboração de relatórios serão considerados uma vantagem; Bom conhecimento dos regulamentos e sistemas de gestão financeira do Governo a nível central; Compreender os objectivos das actividades incluídas na execução das subvenções do FG, bem como os princípios e as regras que as regem; Capacidade para desenvolver e executar estratégias financeiras alinhadas com os objectivos da subvenção; Competências de gestão e comunicação, Fortes capacidades analíticas e Fortes capacidades de planeamento e organização.

4. A manifestação de interesse deverá ser redigida e submetida em língua portuguesa no formato físico, acompanhado de outros documentos relevantes que sustentem a sua experiência e aptidões em (1) uma original e (2) duas cópia no endereço abaixo indicado **até ao dia 06 de Agosto de 2024, às 15h.00 horas locais.**
5. O concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.
6. As pessoas interessadas poderão obter informação adicional e os termos de referência detalhados no endereço abaixo indicado, durante as horas normais de expediente.
7. Não serão aceites Manifestações de Interesse que não estejam devidamente seladas ou entregues fora do prazo indicado no ponto 4.

*Ministério da Saúde, Departamento de Aquisições,*  
*Av. Eduardo Mondlane n° 1008, R/chão*  
*Fax : 258 21 306618, tel: 258 21 30662/1,*  
*Email : [procurementugfg@gmail.com](mailto:procurementugfg@gmail.com)*  
*Maputo – Moçambique*  
**MAPUTO, Junho de 2024**